



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.244/2015

Concede licença Luto a servidora **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.377.787-4 SSP/PR, inscrita no CPF n. 601.925.189-68, nomeada em 01 de abril de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Luto, no período de 23 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de Setembro 120 15
DE Nº 10 4562
UMUARAMA, 02 09 120 15
Dinu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS